



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 28 de novembro de 2011.

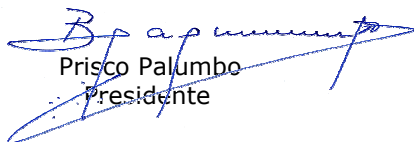
CIRCULAR 20/2011

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

- I - CONSIDERANDO que Srta. ELEEN ELIZABETH CARVALHO CHALET FERREIRA da equipe do Ibirapuera Jovens Atletas foi registrada na A.P.F. no dia 18/11/11 na função de massagista sob o número 6507, tendo condições de atuar nas partidas somente a partir desta data;
- II - CONSIDERANDO que a Srta. ELEEN ELIZABETH CARVALHO CHALET FERREIRA da equipe do Ibirapuera Jovens Atletas, exerceu irregularmente a função de massagista no dia 13/11/11 contra o C.R.E. Fundação São Caetano na categoria Sub-17, utilizando a carteira da Srta. Camila Aparecida da Silva Lima Registro A.P.F. 4447;
- III - CONSIDERANDO que o resultado da partida entre C.R.E. Fundação São Caetano e Ibirapuera Jovens Atletas, categoria Sub-17, foi de empate em 2 a 2;
- IV - CONSIDERANDO o artigo 36 do Código Disciplinar da A.P.F.;
- V - Após ouvir o Departamento Jurídico e o Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F.

RESOLVE:

- 1 - **RETIRAR** 02 (dois) pontos do filiado Ibirapuera Jovens Atletas na categoria Sub-17 da Copa Bandeirante - 2011;
- 2 - **MANTER** todos os itens estatísticos da partida supra citada;
- 3 - **ADVERTIR** a Srta. ELEEN ELIZABETH CARVALHO CHALET FERREIRA, para que tal fato não se repita, pois a mesma poderá ser punida de acordo com o Código Disciplinar da A.P.F.


Prisco Palumbo
Presidente

Dr. José Luiz Scatolini
Diretor Jurídico